



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB – E - PRAZO (30) DIAS. O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO, por intermédio de sua Prefeita **Margareth Anacleto**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos confrontantes, titulares de direitos reais e os responsáveis pela implantação do **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CHÁCARAS DO LAGO** que tramita Prefeitura Municipal de Arceburgo, procedimento de regularização fundiária de interesse específico, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é aquele descrito nas Matrículas nºs **19.717 e 21.457** do Oficial de Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Monte Santo de Minas. Pelo presente notifica-se, nos termos do artigo 31, §5º da Lei Federal n.º 13.465/2017, as pessoas de **EDNA MUSSARA PERES – MARIA INES PERES DIAS LIMA – CARMEM SILVIA PERES RESENDE – PEDRO SERGIO PERES – ROSANGELA CLARET PERES – JOSE CARLOS PERES E PAULO ANTONIO PERES**, proprietários tabulares do imóvel mais bem descrito na matrícula 1.725 do Oficial de Registro de Imóveis de Monte Santo de Minas, haja vista que referido fólio real não indicou seus endereços. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentada discordância fundamentada perante o Município de Arceburgo em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. **Margareth Anacleto, Prefeita Municipal de Arceburgo.**